



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo: 1345800-80.2017.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 138/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 07/12/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Carlos Eduardo de Azevedo Lima, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, **resolveu**, por unanimidade de votos, deferir a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sem Especialidade, ocupado pela servidora ELIANE THADEU FIRMINO, pertencente ao Quadro Permanente deste Tribunal, com um cargo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, tudo com fundamento no artigo 37 da Lei n. 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/1997), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

OBSERVAÇÕES: Ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores Eduardo Sergio de Almeida, Ana Maria Ferreira Madruga e Edvaldo de Andrade.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO
Secretário do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária